



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FACEPE

PORTARIA Nº 15 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE, DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FACEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, XII, do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 44.270, de 30 de março de 2017, tendo em vista o artigo 1º da Portaria GAB nº 16, de 22 de agosto de 2017, que delegou competência aos Diretores da Diretoria Executiva da FACEPE para baixar portarias e atos normativos à área de sua competência:

Considerando o teor do Despacho nº 98 do Processo SEI nº 0040500014.002131/2020-62, em que determina instauração de Processo Administrativo em desfavor da empresa POINT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITÓRIO EIRELI;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas pelo fornecedor nos processos abaixo relacionados, que serão conduzidos pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP, designada nesta Portaria.

Nº dos Empenhos	Empresa/CNPJ	Processos nºs	Conduta
2020NE004672	POINT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITÓRIO EIRELI/CNPJ nº 23.389.995/0001-43	0004.2020.CCD.DL.0004.FACEPE	Aplicação do art. 96, IV, da Lei nº 8.666/93.
2020NE004680		0006.2020.CCD.DL.0006.FACEPE	

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, a Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP será composta pelas servidoras da FACEPE: Josiane Monteiro de Medeiros, matrícula 30-2, que a presidirá, Maria Gorete de Souza Freitas, matrícula 20-5 e Márcia Cristina da Silva Leite matrícula 16-7.

Art. 3º A Comissão, ora instituída, terá o **prazo de 30 (trinta) dias** a contar da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, emitir relatório e encaminhar os autos à esta Diretoria para decisão.

Parágrafo único. Caberá à Comissão a solução de casos não previstos nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ana Rosa de Andrade Lima Leal
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rosa De Andrade Lima Leal**, em 05/08/2020, às 14:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8025843** e o código CRC **CA13C160**.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PE

Rua Benfica, 150, - Bairro Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone: (81) 3181-4600

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 145

Poder Executivo

Recife, 06 de agosto de 2020

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PORTARIA. Portaria nº 15/2020. Objeto: Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas no fornecimento de materiais dos Processos nº 0004.2020.CCD.DL.0004.FACEPE e nº 0006.2020.CCD.DL.0006.FACEPE. O inteiro teor desta Portaria encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.facepe.br>. **Ana Rosa de Andrade Lima Leal - Diretora de Gestão Administrativa e Financeira. EXTRATO DE PORTARIA – GAB nº 016/2020.** Objeto: Constitui Comissão Setorial de Acompanhamento da Retomada Gradual dos Serviços Presenciais no âmbito da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco-FACEPE. O inteiro teor desta Portaria encontra-se disponível em: <http://www.facepe.br> **José Fernando Thomé Jucá - Diretor Presidente.**

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 145

Poder Executivo

Recife, 06 de agosto de 2020



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=X54Q92411-MS6Q9SZWUU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

X54Q92411I-MS6Q9SZWUU-P2TH9ZW2VI

